



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030001

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.2040.140M.0026

Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco

No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META

Barragem construída(% de execução)

QUANTIDADE

12

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| GND | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido |
|-----------------|---------------------------|----|-----------------|
| 4 Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 3 | 50.000.000 |
| TOTAL | | | 50.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|-----------------|-------------------|----|----|----------------|
| 006809 | 100 | 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 0 | 3 | 25.000.000 |
| 006827 | 100 | 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 0 | 3 | 25.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 50.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030002

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.3735

Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

7

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------|----|------------------------|---|------------|
| 4 | Investimentos | 30 | Transf. a Est. e ao DF | 3 | 13.552.621 |
| TOTAL | | | | | 13.552.621 |

TOTAL

13.552.621

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------|---|---|------------|
| 006984 | 100 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 3 | 13.552.621 |
| TOTAL | | | | | | | | 13.552.621 |

TOTAL

13.552.621

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial do Parecer Preliminar. Alteração da UO responsável pela construção da Barragem Congonhas para a UO 53.101 - Ministério da Integração Nacional (Administração Direta), uma vez que a alocação original do PLOA 2012 feita na UO 53.204 - DNOCS foi equivocada. O valor do remanejamento foi realizado pela saldo líquido de R\$ 13.552.621, tendo em vista o corte de 12% do sequencial 6984 para composição do banco de fontes do Relator Setorial, conforme autorização do Parecer Preliminar, item 30, Parte B - Especial.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030003

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.2013.12OB.0001

Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Perímetro irrigado transferido(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------|----|----------------|---|---------|
| 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 2 | 770.000 |
| TOTAL | | | | | 770.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------|---|---|---------|
| 006876 | 280 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 770.000 |
| TOTAL | | | | | | | | 770.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030004

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.140N.0001

Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra apoiada(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

006791

FONTE

100

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030005

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.1851.0001

Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(unidade)

QUANTIDADE

9

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

4.077.104

TOTAL

4.077.104

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

006791

FONTE

100

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.520.000

006876

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

2

2.557.104

TOTAL

4.077.104

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial do Parecer Preliminar. O corte no sequencial 6791 foi realizado pelo saldo líquido, tendo em vista a atendimento à emenda de Remanejamento nº 7118.0012, da Bancada de Pernambuco, que propõe corte de R\$ 480.000 nesse sequencial.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030006

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.141H.0020

Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------|----|----------------|---|-----------|
| 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 3 | 3.327.104 |
| TOTAL | | | | | 3.327.104 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 006857 | 100 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 3 | 3.327.104 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.327.104 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030007

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.691.2029.8902

Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

12

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido |
|-----------------------------|-------------------|----|-----------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 2 | 1.000.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 2 | 2.500.000 |
| TOTAL | | | 3.500.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| 006775 | 100 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0 | 2 | 1.000.000 |
| 006775 | 100 | 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 0 | 2 | 2.500.000 |
| TOTAL | | | | | | 3.500.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 643/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030008

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.11PO

Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea

ESPECIFICAÇÃO DA META

Poço implantado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------|----|----------------------|---|---------|
| 4 | Investimentos | 40 | Transf. a Municípios | 2 | 400.000 |
| TOTAL | | | | | 400.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------------|---|---|---------|
| 006807 | 100 | 4 | Investimentos | 40 | Transf. a Municípios | 0 | 2 | 400.000 |
| TOTAL | | | | | | | | 400.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 643/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

80030009

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.2013.20EY.0001

Administração de Perímetros Públicos de Irrigação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Perímetro irrigado mantido(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------------------|----|----------------|---|------------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 2 | 45.118.076 |
| TOTAL | | | | | 45.118.076 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------|---|---|------------|
| 006848 | 281 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 45.118.076 |
| TOTAL | | | | | | | | 45.118.076 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 643/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030010

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.691.2029.20N8.0001

Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Tecnologia aplicada(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| GND | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido | | |
|-------------|---------------------------|----|-----------------|---|---------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 2 | 500.042 |
| 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 2 | 99.958 |
| TOTAL | | | | | 600.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido | | |
|-------------|-------|-----|---------------------------|----|----------------|----------------|---|---------|
| 006866 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 500.000 |
| 006882 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 50.000 |
| 006885 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 30.000 |
| 006886 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 20.000 |
| TOTAL | | | | | | | | 600.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 643/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

80030011

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.333.2044.4786.0020

Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Plano Brasil sem Miséria

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Jovem capacitado(unidade)

60

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

80.000

TOTAL

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

006870

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

80.000

TOTAL

80.000

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 643/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030012

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.244.2029.20N7

Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

ESPECIFICAÇÃO DA META

Arranjo produtivo local apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido |
|-----------------------------|-------------------|----|-----------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 2 | 1.400.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 2 | 600.000 |
| TOTAL | | | 2.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| 006950 | 250 | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0 | 2 | 2.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 2.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 643/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030013

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.244.2029.20N9

Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização apoiada(unidade)

QUANTIDADE

12

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido |
|---------------------------|----------------|----|-----------------|
| 3 | 90 | 2 | 800.000 |
| Outras Despesas Correntes | Aplic. Diretas | | |
| 4 | 90 | 2 | 400.000 |
| Investimentos | Aplic. Diretas | | |
| TOTAL | | | 1.200.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|---------------------------|----------------|----|----|----------------|
| 006950 | 250 | 3 | 90 | 0 | 2 | 1.200.000 |
| | | Outras Despesas Correntes | Aplic. Diretas | | | |
| TOTAL | | | | | | 1.200.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 643/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

80030014

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDECO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.128.2111.4572

Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

ESPECIFICAÇÃO DA META

Servidor capacitado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido | | |
|-------------|---------------------------|----|-----------------|---|---------|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 2 | 100.000 |
| TOTAL | | | | | 100.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido | | |
|-------------|-------|-----|---------------------------|----|----------------|----------------|---|---------|
| 007017 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 100.000 |
| TOTAL | | | | | | | | 100.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 643/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030015

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.2013.2E50

Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------|----|----------------|---|-----------|
| 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 3 | 5.557.104 |
| TOTAL | | | | | 5.557.104 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 006804 | 100 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 3 | 5.557.104 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.557.104 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030016

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.2013.5322

Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto executado(% de execução)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------|----|----------------|---|-----------|
| 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | 1.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 006857 | 100 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030017

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.244.2029.7S49

Adequação da Infraestrutura Viária de Acesso aos Perímetros de Irrigação

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido |
|-----------------|-------------------|----|-----------------|
| 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 3 | 3.000.000 |
| TOTAL | | | 3.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|-----------------|-------------------|----|----|----------------|
| 006857 | 100 | 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 0 | 3 | 3.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 3.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030018

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.2013.5934

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META

Perímetro irrigado transferido(% de execução física)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------|----|----------------|---|-----------|
| 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | 1.000.000 |

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 006963 | 100 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.000.000 |

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030019

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.2013.5980

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META

Perímetro irrigado transferido(% de execução física)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido |
|-----------------|-------------------|----|-----------------|
| 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | 1.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|-----------------|-------------------|----|----|----------------|
| 006963 | 100 | 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 0 | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 1.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030020

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.2013.5984

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META

Perímetro irrigado transferido(% de execução física)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------|----|----------------|---|-----------|
| 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | 1.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 006967 | 100 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente

EMENDA

80030021

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.2013.7014

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Perímetro irrigado transferido(% de execução física)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

| | | | | | |
|-------------|---------------|----|----------------|---|-----------|
| 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | 1.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

| | | | | | | | | |
|-------------|-----|---|---------------|----|----------------|---|---|-----------|
| 006967 | 100 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 3 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada por solicitação da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício nº 642/2011-MP, tendo em vista a identificação de erros e omissões de ordem técnica no Projeto de Lei. Emenda de Relator incluída com base no art. 28 da Resolução nº 01/2006-CN e autorizada pelo item 16.1, Parte B – Especial, do Parecer Preliminar.